



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Área requisitante: Secretaria de Esportes

1.2 DFD nº: 0022/2026

1.3 Estudo Técnico Preliminar nº: 0022/2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Objeto:

Registro de preços para a eventual aquisição parcelada de material esportivo e de uniformes esportivos.

2.2. Justificativa: A aquisição do material será para atender as competições e os eventos esportivos, assim como os treinos oferecidos as crianças e adolescentes do Município, e para apoio de atletas do Município que participarem de competições em outras localidades.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

3.1. A contratação pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, também prevista no PCA 2026, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Os materiais esportivos e uniformes deverão ser novos, de primeiro uso e entregues em perfeitas condições, atendendo integralmente às especificações, quantidades, tamanhos, modelos e demais características estabelecidas no Termo de Referência;
- Os produtos deverão apresentar qualidade compatível com a finalidade a que se destinam, garantindo resistência, durabilidade, segurança e adequado desempenho durante sua utilização;
- Os uniformes esportivos deverão atender às especificações quanto ao tipo de tecido, composição, cores, tamanhos, acabamento, costuras, estampas, logotipos e demais personalizações, quando previstas;
- A contratada deverá realizar a entrega parcelada, conforme a necessidade da Administração e mediante solicitação da Secretaria responsável, nos prazos e locais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

definidos no Termo de Referência;

- Os produtos entregues em desacordo com as especificações ou que apresentem defeitos, avarias ou vícios deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração;
- Não será admitido o fornecimento de materiais usados, recondicionados ou que apresentem sinais de utilização;
- A contratada será responsável pelo transporte, acondicionamento e entrega dos produtos, inclusive pelos custos decorrentes dessas atividades;
- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- Deverá ser apresentado ficha técnica e catálogo dos produtos juntamente com a proposta atualizada.

4.2 Da exigência de amostra

Não será necessária a apresentação de amostras ou protótipos dos materiais esportivos e uniformes, devendo os produtos entregues atenderem integralmente às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.3. DA SUSTENTABILIDADE

A contratação deverá observar no que couber, os critérios de sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, priorizando produtos de qualidade e durabilidade, com menor impacto ambiental e redução da geração de resíduos, observada a legislação ambiental aplicável.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

A estimativa das quantidades são as discriminadas na tabela abaixo, para atendimento das demandas de uso para atender as competições e os eventos esportivos, assim como os treinos oferecidos as crianças e adolescentes do Município, e para apoio de atletas do Município que participarem de competições em outras localidades, a serem fornecidos para um período de 12 meses.

ITEM	QTD	UNID	MATERIAL
1	60	Pç	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PESO S11 R1 - PESO: 410-450G, 14 GOMOS, CIRCUNFERENCIA: 68-70CM, EM LAMINADO PU, TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
SÃO PAULO**

2	60	Pç	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO N4 BRASIL 70 PRO Nº4 - PESO: 350-390G, 32 GOMOS, CIRCUNFERENCIA: 63,5-66CM, EM MICROFIBRA, DUOTEC HIBRIDA, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL E MIOLO CÁPSULA SIS.
3	60	Pç	BOLAS DE FUTSAL ADULTO MAX – 1000 - PESO: 410-430G, 02 GOMOS, CIRCUNFERENCIA: 62,5-63,5CM, EM LAMINADO PU PRO, TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOTEC, DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS E SELO FIFA.
4	60	Pç	BOLAS DE FUTSAL N 200 MAX – 200 - PESO: 350-380G, 08 GOMOS, CIRCUNFERENCIA: 55-58CM, EM LAMINADO PU, TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOGEL, DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS.
5	60	Pç	BOLAS DE FUTSAL N 100 MAX – 100 - PESO: 300-330G, 08 GOMOS, CIRCUNFERENCIA: 52-55CM, EM LAMINADO PU, TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOGEL, DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS.
6	60	Pç	BOLAS DE BASQUETE ADULTO 7.8 CROSSOVER - PESO 580/620 GRAMAS, 08 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA - 75/77 CM, MICROFIBRA - MATRIZADA, CÂMARA AIRBILITY, FORRO TERMOFIXO, PROCESSO EXTRA ARACNUN, MIOLO SIS E SELO FIBA/NBB
7	60	Pç	BOLAS DE BASQUETE INFANTIL PLAYOFF MIRIM - PESO 450/500 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 72/74 CM, LAMIDANO BORRACHA, VULCANIZADA, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO E MIOLO SIS
8	60	Pç	BOLAS DE HANDEBOL H3 SUECIA H3L ULTRA GRIP - PESO: 425-475G, 32 GOMOS, CIRCUNFERENCIA: 58-60CM, EM LAMINADO PU PRÓ, COSTURADA A MÃO, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, CAMADA INTERNA EM EVACEL, MIOLO CÁPSULA SIS SELO IHF - OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
9	60	Pç	BOLAS DE HANDEBOL H2 SUECIA H2L ULTRA GRIP - PESO: 325-375G, 32 GOMOS, CIRCUNFERENCIA: 54-56CM, EM LAMINADO PU PRÓ, COSTURADA A MÃO, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, CAMADA INTERNA EM EVACEL, MIOLO CÁPSULA SIS SELO IHF
10	60	Pç	BOLAS DE HANDEBOL H1 SUECIA H1L ULTRA GRIP - PESO: 290-330G, 32 GOMOS, CIRCUNFERENCIA: 50-52CM, EM LAMINADO PU PRÓ, COSTURADA A MÃO, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, CAMADA INTERNA EM EVACEL, MIOLO CÁPSULA SIS SELO IHF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
SÃO PAULO**

11	60	Pç	BOLAS DE VÔLEI ADULTO PENALTY 8.0 PRO - PESO: 260-280G, 18 GOMOS, CIRCUNFERENCIA: 65-67CM, EM MICRO FIBRA, TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOTEC, DUPLA COLAGEM ,MIOLO CÁPSULA SIS E SELO IVS-FIVB
12	60	Pç	BOLAS DE VÔLEI DE PRAIA VOLEI DE PRAIA PRO - PESO 260/280 GRAMAS, 12 GOMOS. CIRCUNFERÊNCIA - 66/68 CM, MICROFIBRA - TERMOTEC, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, NEOGEL, DUPLA COLAGEM, CÁPSULA SIS
13	60	Pç	BOLAS DE FUTVOLEI - PESO 425/440 GRAMAS, 32 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA - 68/69 CM, LAMIDADO PU SUPER SOFT, ULTRA FUSION, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, EVACEL, DUPLA - COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS
14	60	Pç	BOLAS DE FUTBOL AREIA BEACH SOCCER - PESO 400/440 GRAMAS, 12 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA - - 68/70 CM, LAMIDADO MICROPOWER, ULTRA FUSION, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, EVACEL, DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS
15	12	PAR	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL MODELO MEXICO - FIO DE SEDA PP 4mm, MALHA 15X15cm - MEDIDAS 2,50 X 7,50 X 2,00 X 2,00m
16	12	PAR	REDE PARA GOL DE FUTSAL OFICIAL - FIO DE SEDA PP 4mm MODELO MÉXICO, MALHA 12X12cm -MEDIDAS DE 2,10 X 3,20 X 1,00 X 1,00 m
17	12	Pç	REDES PARA VÔLEI QUADRA OFICIAL - FIO DE SEDA PP 2,5mm 4 FAIXAS EM PVC, MALHA 5X5cm - MEDIDAS 1,00 X 10,00 m
18	12	PAR	SUORTE COM VELCRO PARA ANTENA DE VÔLEI COR CRU - MEDIDAS 0,05 X 1,00 m
19	12	PAR	ANTENA PARA VÔLEI OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO -MEDIDAS 0,01 X 1,80 m
20	12	Pç	CABO DE AÇO PARA REDE DE VÔLEI GALVANIZADO 3/32" - MEDIDAS 13m
21	12	PAR	REDE PARA FUTEBOL SOCIETY MODELO MEXICO - FIO DE SEDA PP 4mm, MALHA 15X15cm - MEDIDAS 2,30 X 6,20 X 1,80 X 1,80 m
22	12	Pç	REDE PARA FUTVÔLEI OFICIAL FIO DE SEDA PP 2,5mm, 2 FAIXAS DE PVC, MALHA 10X10cm MEDIDAS 1,00 X 9,50 m
23	12	Pç	REDE PARA VÔLEI DE PRAIA OFICIAL FIO DE SEDA PP 2mm, 2 FAIXAS DE PVC, MALHA 10X10cm MEDIDAS 1,00 X 8,50 m.
24	12	CJ	MARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA FITA C.A. COM FIXADORES MEDIDAS 8,00 X 16 m
25	12	CJ	MARCAÇÃO PARA FUTVÔLEI FITA C.A. COM FIXADORES MEDIDAS 9,00 X 18 m



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
SÃO PAULO**

26	12	Pç	APITO PROFISSIONAL FOX COM DEDAL
27	200	Pç	CONES DE PVC 23 CM
28	200	Pç	PRATOS DEMARCATÓRIOS PARA TREINO/ TARTARUGUINHA
29	20	Pç	ESCADA DE AGILIDADE 4 METROS
30	400	Pç	CAMISAS EM TECIDO DRYFIT ORIGINAL(COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 92% PES / 80% PUE, GRAMATURA: 160G/M²) (NORMAS ABTN: NRB 13538/92 NBR 10591)FATOR UV 50%.AS CAMISAS SERÃO IMPRESSAS ATRAVÉS DO PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO (SEM LIMITE DE ESTAMPAS)O BRASÃO DO MUNICIPIO SERÁ FIXADO DO LADO ESQUERDO ATRAVÉS DO PROCESSO TERMOCOLANTE E COSTURA/REBORDO.PATCH EM TEAR DE JACQUARD (MATERIAL DO PATCH: FIO EM POLIESTER COM ALTA DEFINIÇÃO, CORTE A LASER E FILM TERMOCOLANTE NAS MEDIDAS 93X92mm) OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE UMA PEÇA PRONTA,INCLUSIVE COM A PATCH DO BRASÃO DO MUNICIPIO,INCLUSIVE COM A PATCH DO BRASÃO DO MUNICIPIO AFIXADA DO LADO ESQUERDO CONFORME DESCRITO ACIMA.
31	400	Pç	CALÇÃO EM TECIDO DRYFIT ORIGINAL(COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 92% PES / 80% PUE, GRAMATURA: 160G/M²) (NORMAS ABTN: NRB 13538/92 NBR 10591)FATOR UV 50%OS CALÇÕES SERÃO IMPRESSOS ATRAVÉS DO PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO (SEM LIMITE DE ESTAMPAS)O BRASÃO DO MUNICIPIO SERÁ FIXADO DO LADO DIREITO ATRAVÉS DO PROCESSO TERMOCOLANTE E COSTURA/REBORDO.PATCH EM TEAR DE JACQUARD (MATERIAL DO PATCH: FIO EM POLIESTER COM ALTA DEFINIÇÃO, CORTE A LASER E FILM TERMOCOLANTE NAS MEDIDAS 93X92mm) OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE UMA PEÇA PRONTA,INCLUSIVE COM A PATCH DO BRASÃO DO MUNICIPIO AFIXADA DO LADO ESQUERDO CONFORME DESCRITO ACIMA.
32	200	PAR	MEIÃO PROFISSIONAL (52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIESTER, 6% ELASTODIENO, PUNHOS REFORÇADOS E PÉS ATOALHADOS)
33	20	Pç	PROFESSORES CAMISAS EM TECIDO DRYFIT ORIGINAL(COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 92% PES / 80% PUE, GRAMATURA: 160G/M²) (NORMAS ABTN: NRB 13538/92 NBR 10591)FATOR UV 50%.AS CAMISAS SERÃO IMPRESSAS ATRAVÉS DO PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO (SEM LIMITE DE ESTAMPAS)O BRASÃO DO MUNICIPIO SERÁ FIXADO DO LADO ESQUERDO ATRAVÉS DO PROCESSO TERMOCOLANTE E COSTURA/REBORDO.PATCH EM TEAR DE JACQUARD (MATERIAL DO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
SÃO PAULO**

			PATCH: FIO EM POLIESTER COM ALTA DEFINIÇÃO, CORTE A LASER E FILM TERMOCOLANTE NAS MEDIDAS 93X92mm) OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE UMA PEÇA PRONTA, INCLUSIVE COM A PATCH DO BRASÃO DO MUNICIPIO AFIXADA DO LADO ESQUERDO CONFORME DESCRITO ACIMA.
34	20	Pç	PROFESSORES CALÇÃO EM TECIDO DRYFIT ORIGINAL (COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 92% PES / 80% PUE, GRAMATURA: 160G/M²) (NORMAS ABTN: NRB 13538/92 NBR 10591 FATOR UV 50% OS CALÇÕES SERÃO IMPRESSOS ATRAVÉS DO PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO (SEM LIMITE DE ESTAMPAS) O BRASÃO DO MUNICIPIO SERÁ FIXADO DO LADO DIREITO ATRAVÉS DO PROCESSO TERMOCOLANTE E COSTURA/REBORDO. PATCH EM TEAR DE JACQUARD (MATERIAL DO PATCH: FIO EM POLIESTER COM ALTA DEFINIÇÃO, CORTE A LASER E FILM TERMOCOLANTE NAS MEDIDAS 93X92mm) OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE UMA PEÇA PRONTA, INCLUSIVE COM A PATCH DO BRASÃO DO MUNICIPIO AFIXADA DO LADO ESQUERDO CONFORME DESCRITO ACIMA.
35	20	PAR	MEIÃO PROFISSIONAL (52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIESTER, 6% ELASTODIENO, PUNHOS REFORÇADOS E PÉS ATOALHADOS)
36	40	PAR	REDE PARA BASQUETE FIO Nº 4
37	40	UND	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS
38	400	UND	Uniforme Profissional Componentes: Blusão E Calça, Tamanho INFANTIL, Material: 100 % Algodão , Tipo: Kimono, Aplicação: Judô.
39	400	UND	Uniforme Profissional Componentes: Blusão E Calça, Tamanho SOB MEDIDA, Material: 100 % Algodão , Tipo: Kimono, Aplicação: Judô.
40	400	UND	UNIFORME CAPOEIRA INFANTIL
41	400	UND	UNIFORME CAPOEIRA ADULTO
42	20	UND	REDE DE PROTEÇÃO FIO 2 NYLON, MALHA 10X10

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Diante da necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar, verificou-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e uniformes esportivos compatíveis com o objeto pretendido, cujo ramo de atividade seja



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

pertinente à execução da contratação.

Para subsidiar a definição da solução, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, por meio de consultas a editais, atas de registro de preços, contratos administrativos e demais instrumentos disponíveis. Constatou-se que o objeto é amplamente contratado pelos entes públicos, não sendo identificadas metodologias, tecnologias ou soluções inovadoras que proporcionassem vantagens técnicas ou econômicas superiores ao modelo de contratação pretendido.

Observou-se, ainda, que as diferenças encontradas entre as contratações analisadas concentram-se, principalmente, na modalidade de licitação adotada, em razão das particularidades e permissões previstas na legislação aplicável, permanecendo semelhante à forma de execução do objeto.

Verificou-se a existência de amplo mercado fornecedor, com diversas empresas aptas a atender às especificações técnicas exigidas, evidenciando a competitividade do setor e a viabilidade da contratação.

Para a formação do preço estimado da contratação, foram observados os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e no Decreto Municipal nº 2.023, de 03 de janeiro de 2023.

Considerando as especificidades técnicas dos materiais e buscando obter preços compatíveis com a realidade do mercado regional, realizou-se pesquisa direta com fornecedores especializados, evitando distorções decorrentes da comparação com objetos de especificações distintas constantes em contratações públicas. Essa metodologia permitiu maior aderência ao caso concreto e maior confiabilidade na estimativa dos valores.

Foram solicitadas cotações a empresas atuantes no segmento, tendo apresentado propostas os seguintes fornecedores:

- **TS HUGO;**
- **WORLD SPORTS;**
- **LAB SHOES.**

Na pesquisa de preços também foram consideradas as condições comerciais praticadas pelo mercado, tais como prazos de entrega, fretes, garantias, locais de fornecimento e demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

condições capazes de influenciar a formação dos preços.

7. ESTIMATIVA DO VALOR:

7.1. A estimativa do **VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO DO CERTAME**: é de R\$ 1.205.604,00 (um milhão duzentos e cinco mil e seiscentos e quatro reais), conforme pesquisas de mercado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais e uniformes esportivos, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, por meio de Sistema de Registro de Preços. A contratação será executada de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria requisitante, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pelo setor competente. As entregas deverão ser realizadas diretamente nos locais indicados pela Administração, observando os prazos, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, pois possibilita a aquisição dos materiais conforme a demanda efetiva da Administração, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo desperdícios, otimizando a gestão dos recursos públicos e garantindo o abastecimento contínuo das unidades municipais.

As especificações técnicas foram definidas considerando a finalidade dos produtos, a frequência de utilização e a necessidade de resistência, segurança, acabamento e durabilidade compatíveis com as atividades esportivas municipais. A exigência desses requisitos busca evitar a aquisição de produtos de qualidade insuficiente, sujeitos a desgaste prematuro e substituições frequentes, considerando que a economicidade deve abranger o preço de aquisição, o desempenho e a vida útil dos materiais.

As marcas e os modelos indicados no Termo de Referência destinam-se a facilitar a compreensão das características técnicas e do padrão de qualidade pretendido, nos termos do art. 41, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021. As indicações possuem caráter referencial, sendo admitidos produtos de outras marcas que comprovadamente apresentem características, desempenho e qualidade equivalentes ou superiores e atendam integralmente às especificações estabelecidas. As menções a tecnologias e nomenclaturas comerciais também serão consideradas referências dos atributos pretendidos, admitindo-se soluções equivalentes ou superiores.

A avaliação da equivalência observará critérios objetivos definidos no Termo de Referência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

conforme a natureza de cada item, incluindo composição, dimensões, peso, resistência, acabamento e adequação à utilização prevista. Dessa forma, as referências adotadas contribuem para a descrição adequada do objeto e para a aquisição de produtos compatíveis com as necessidades municipais, preservando a isonomia e a competitividade da contratação.

Por se tratar de materiais de consumo, destinados ao atendimento contínuo das necessidades municipais e sem necessidade de instalação, manutenção ou assistência técnica especializada, a execução contratual compreende o fornecimento e a entrega dos produtos nas especificações exigidas, acompanhados das certificações e documentos necessários, quando aplicáveis, bem como a substituição daqueles que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Considerando a natureza do objeto, a contratação será realizada por itens, uma vez que os materiais e uniformes esportivos possuem especificações e aplicações distintas, não havendo dependência entre eles. O parcelamento amplia a competitividade, possibilita a participação de um maior número de fornecedores e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para cada item, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

a) Melhoria na Infraestrutura Esportiva: A aquisição de materiais esportivos e uniformes esportivos permitirá a melhoria da prática esportiva em nossa comunidade, proporcionando aos atletas a utilização de materiais e uniformes adequados para a prática esportiva;

b) Incentivo à Participação em Atividades Físicas;

c) Desenvolvimento de Talentos Locais: A disponibilidade de material esportivo de qualidade proporcionará um ambiente propício para o desenvolvimento de talentos esportivos locais, oferecendo aos atletas oportunidades de treinamento e competição em nível competitivo;

d) Potencialização do Desempenho Esportivo: O uso de materiais esportivos adequados pode contribuir significativamente para o desempenho dos atletas em treinamentos e competições, ajudando a alcançar melhores resultados e a elevar o nível de desempenho esportivo em nossa comunidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
SÃO PAULO**

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

11.1. Não há providências a serem adotadas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS OU INTERDEPENDENTES:

12.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, a Equipe de Planejamento aponta como viável a contratação, considerando a essencialidade e necessidade da demanda para suprir as necessidades do Departamento de Administração, a manifesta suficiência de fornecedores no mercado e, pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público.

São José da Bela Vista/SP, 18 de agosto de 2026.

**Caio José Berteli
Secretaria de Esportes**